

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à instituição **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Chamamento Público 01/2019, Processo nº 313/2019, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 1.896/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

II – Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art. 58 § 1º e 2º da lei 8.666/93, concordante ao solicitado pela contratada e conforme abaixo discriminado:

<b>Banco Itaú Unibanco S. A.</b>	
Canal alternativo	R\$ 1,65
Débito Automático	R\$ 1,76
Arquivo retorno	R\$ 0,31

III – Prevaecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 01 de abril de 2021.

  
Valter Telles do Nascimento  
OAB/SP nº 338.070

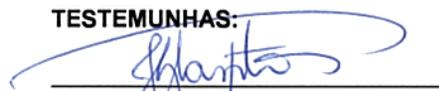
  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

  
Maria Amélia Gomes da Silva  
RG: 16.601.708-5/CPF: 038.753.888-33

  
**ITAÚ UNIBANCO S.A.**  
Valter Telles do Nascimento  
Analista de Produtos  
**CONTRATADA**

  
**ITAÚ UNIBANCO S.A.**  
Vinicius Paulo Ferreira van Riemdsdijk  
Coordenador de Produtos  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Jéssica Guimarães Santos Pereira  
RG: 47.852.612-X

  
Luis Fernando Goulart Frazon  
RG: 29.336-068-6

**CONTROLADORIA INTERNA:**

  
Kauiza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

**CONTRATADO:** Banco Itaú Unibanco S.A.

**CONTRATO N°:** 1º Termo De Aditamento ao Contrato N° 09/2020

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências.

### **ADVOGADAS:**

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: [asbaldini\\_adv@hotmail.com](mailto:asbaldini_adv@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: [ka.deluca@hotmail.com](mailto:ka.deluca@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

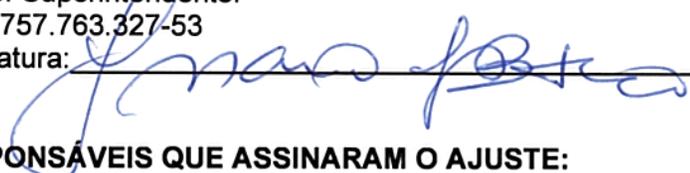
Ourinhos, 01 de abril de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

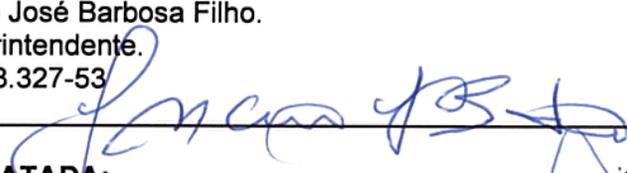
Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53

Assinatura: 

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Valter Telles do Nascimento  
Cargo: Analista de Produtos  
CPF: 259.363.258-57

Assinatura: 

Valter Telles do Nascimento  
OAB/SP nº 338.070

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk  
Cargo: Coordenador de Produtos  
CPF: 283.422.558-32

Assinatura: 

Maria Amélia Gomes da Silva  
RG: 16.601.708-5/CPF: 088.758.888-33

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE**

Nome: Inacio José Barbosa Filho.  
Cargo: Superintendente.  
CPF: 757.763.327-53  
E-mail institucional: [superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [inaciojbsecretario@hotmail.com](mailto:inaciojbsecretario@hotmail.com)

Assinatura: 